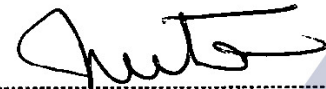


REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP



João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

12.460

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 11 de julho de 2014.-

Protocolo n.54.659 de 02/07/2014.-

-IMÓVEL:- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de **SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**, desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., com frente para a **RUA SÃO PAULO**, denominado lote dezoito (18), da quadra quarenta e cinco (45) do "JARDIM SALVADOR LOPES", com as seguintes metragens e confrontações(de quem olha da Rua para o lote): pela frente, medindo dez metros (10,00m.) confronta com a Rua São Paulo; pela lateral direita, medindo vinte metros e treze centímetros (20,13m.) confronta com o lote dezessete; pela lateral esquerda, medindo vinte metros e nove centímetros (20,09m.) confronta com José Luiz Marques Rodrigues e s/m.; pelos fundos, medindo dez metros (10,00m.) confronta com o lote onze; encerrando uma área de 201,10 metros quadrados, localizado do lado ímpar da Rua São Paulo, distante 30,00 metros da esquina com a Rua Décio Aio e cadastrado sob o número 06.076.00 na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes-SP".-

-PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ELIAS SEQUINI, RG.n.9.137.305-SSP-SP., cpf.n.787.166.408-53, brasileiro, advogado e sua mulher **MARIA CRISTINA SANT'ANA DA SILVA SEQUINI**, RG.n.20.019.445-8-SSP-SP., cpf.n.133.428.878-00, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515-77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, n.433, em São João das Duas Pontes-SP.-

-REGISTRO ANTERIOR:- Remanescente do **R.2-M.7.297** (datado de 30 de dezembro de 1998), constante da **MATRÍCULA N.11.735** (datada de 21 de agosto de 2013) e **Av.2-M.11.735** (datada de 11 de julho de 2014), deste Registro Imobiliário.- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelos proprietários acima qualificados.- Como comprovante do alegado apresentaram: Certidão n.004/2014, expedida aos 20 de janeiro de 2014, por Geraldo Moreira do Nascimento, Responsável pelo Setor da Tributação da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes-SP, Croquis e Memorial Descritivo assinados por Marcelo Soares Vono, Engenheiro Civil - CREA-n.5062345712, devidamente aprovados pela referida Municipalidade. Estrela d'Oeste, 11 de julho de 2014.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Oficial...7,52.- Est...2,14.- Ipesp....1,59.- R. Civil...0,40.- Trib. Justiça...0,40.- Total-R\$12,05.-

Protocolo n.61.059 de 07/05/2019.-

R.1-12.460:- Por escritura pública de venda e compra datada de 31 de março de 2015 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de São João das Duas Pontes, desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., lavrada no Livro n.24, páginas n.204/205, os proprietários **ANTONIO ELIAS SEQUINI**, CPF/MF.n.787.166.408-53 e sua mulher **MARIA CRISTINA SANT'ANA DA SILVA SEQUINI**, CPF/MF.n.133.428.878-00, retro qualificados, **transmitiram por venda a JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG.n.22.349.340-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF.n.070.690.978-08, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515-77, com **MARISA ZAGUE RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG.n.23.895.922-3-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF.n.133.430.578-19, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, n.815, na cidade de São João das Duas Pontes-SP., **"O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**, pelo valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais).- Foi pesquisado: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como foi feita Consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado Negativo, em nome dos vendedores, arquivadas em cartório.- Estrela d'Oeste, 09 de Maio de 2019.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital: 1207743210000000005247011.-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

12.460

FICHA

01

VERSO

Protocolo n.61.878 de 13/12/2019.-

Av.2-12.460:- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: De acordo com o requerimento datado de São João de Itacema-SP., aos 12 de dezembro de 2019, assinado pelo requerente e exequente, **VALDIR CAETANO MACHADO**, arquivado em cartório, acompanhado da Certidão expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., datada de 11 de dezembro de 2019, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Daniel dos Santos Junior, Escrivão Judicial I do Cartório do Juizado Especial Cível do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, **foi feita a presente averbação premonitória de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque**, Processo Digital: 1002090-30.2019.8.26.0185, à Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Estrela d'Oeste-SP., que foi distribuída, no dia 06/12/2019 e **admitida em juízo**, movida pelo **exequente: VALDIR CAETANO MACHADO**, CPF.n.050.748.918-76, **em desfavor do executado e possuidor do imóvel desta matrícula objeto do R.1 retro: JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, CPF/MF.n.070.690.978-08, tendo sido atribuído a causa o valor de: **R\$20.269,93** (vinte mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).- Estrela d'Oeste, 26 de dezembro de 2019.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- (20% do item 2).- Selo Digital n.1207743310000000013464191.-

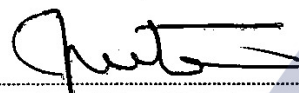
Protocolo n.61.879 de 13/12/2019.-

Av.3-12.460:- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: De acordo com o requerimento datado de São João de Itacema-SP., aos 12 de dezembro de 2019, assinado pelo requerente e exequente, **CAIO VINICIUS JUNQUEIRA**, arquivado em cartório, acompanhado da Certidão expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., datada de 11 de dezembro de 2019, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Daniel dos Santos Junior, Escrivão Judicial I do Cartório do Juizado Especial Cível do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, **foi feita a presente averbação premonitória de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque**, Processo Digital: 1002089-45.2019.8.26.0185, à Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Estrela d'Oeste-SP., que foi distribuída, no dia 06/12/2019 e **admitida em juízo**, movida pelo **exequente: CAIO VINICIUS JUNQUEIRA**, CPF.n.357.521.918-40, **em desfavor do executado e possuidor do imóvel desta matrícula objeto do R.1 retro: JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, CPF/MF.n.070.690.978-08, tendo sido atribuído a causa o valor de: **R\$21.330,56** (vinte e um mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).- Estrela d'Oeste, 26 de dezembro de 2019.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- (20% do item 2).- Selo Digital n.1207743310000000013461190.- **- CANCELADA vide Av.5.-**

Protocolo n.63.300 de 07/01/2021.-

R.4-12.460:- Conforme Formal de Partilha expedido aos 14 de Dezembro de 2020 pela 1ª Vara do Foro de Estrela d'Oeste-SP., assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Pedro Luiz Francisco Sabino, Escrivão Judicial II e pelo Exmo.Sr.Dr. Mateus Lucatto de Campos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Estrela d'Oeste-SP., extraído dos autos da Ação de Inventário – Inventário e Partilha (Processo Digital n.1001748-19.2019.8.26.0185), dos bens deixados pelo falecimento de **MARISA ZAGUE RODRIGUES**, cpf.n.133.430.578-19, ocorrido no dia 16 de Agosto de 2019, no estado civil de casada, com **JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, tendo a sentença que julgou a Partilha, transitado em julgado em 26 de Novembro de 2019, **“O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA”**, que a “de cujus” possuía por força do **R.1** retro, avaliado em **R\$1.783,76** (um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), **coube na PARTILHA:- ao viúvo meeiro:- JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, portador do RG.n.22.349.340-5-SSP-SP., inscrito no cpf.n.070.690.978-08, brasileiro, viúvo, agricultor, **-CONTINUA NA FICHA DOIS (2)-**

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

12.460

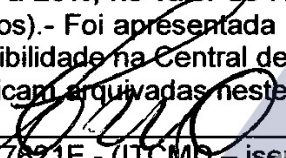
FICHA

02

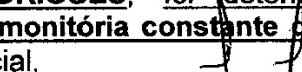
Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 13 de Janeiro de 2021.-

CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (1).-

residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.815, na cidade de São João das Duas Pontes-SP.; "**UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A METADE (50%)**", pelo valor de R\$891,88 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); e, aos **herdeiros filhos:- 1)- LUÍS GUILHERME ZAGUE RODRIGUES**, portador do RG.n.56.678.586-9-SSP-SP., inscrito no cpf.n.457.801.688-90, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, nascido em 17/07/2001, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.815, na cidade de São João das Duas Pontes-SP.; e, **2)- CÍNTIA ZAGUE RODRIGUES**, portadora do RG.n.56.678.595-X-SSP-SP., inscrita no cpf.n.457.802.048-70, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida em 26/03/2006, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n.815, na cidade de São João das Duas Pontes-SP.; "**UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A OUTRA METADE (50%)**", pelo valor de R\$891,88 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); cabendo para cada herdeiro filho, uma parte ideal correspondente a 25%, no valor de R\$445,94 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).- Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e foi feita a consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, em nome do falecido, as quais ficam arquivadas neste Oficial.- Estrela d'Oeste, 13 de Janeiro de 2021.- O Substituto do Oficial,  (José Donizeti Martins de Oliveira).- Selo Digital: 120774321000000003577821E.- (ITCMD - isento na Partilha).-

Protocolo n.63.838 de 17/06/2021.-

Av.5-12.460:- Conforme Mandado de Averbação, datado de 04 de maio de 2021, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Mateus Lucatto de Campos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo Digital n.1002089-45.2019.8.26.0185, em que figura como exequente: **CAIO VINICIUS JUNQUEIRA** e como executado **JOSÉ LUIZ MARQUES RODRIGUES**, foi determinado que procedesse o **CANCELAMENTO da Averbação Premonitória constante da Av.3 desta matrícula**.- Estrela d'Oeste, 02 de julho de 2021.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774331000000004225321Z.-

CNS: 12077-4